



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Processo FA: 33.007.001.16-0009476 – Anhanguera Educacional
Processo FA: 0116-005.775-5 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0009145 - Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0008491 - Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0007682 - Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0007070 - Cnova Comércio Eletrônico S.A.
Processo FA: 33.007.001.16-0010131 – Qbex Computadores LTDA
Processo FA: 33.007.001.16-0010195 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON